

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ	04 Bairro CENTRO
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14	07 CEP 96201-560	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	08 CNAE 8211-3/00

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PS / PASEP 20425513518	11 Nome DANIEL FERNANDO OURIQUES DA SILVEIRA	13 Bairro Santa Isabel
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua Jequié, 162	15 UF RS	18 CPF 011.108.520-96
14 Município VIAMAO	16 CEP 94490-160	17 CTPS (n°, série, UF)
19 Data de Nascimento 28/05/1986	20 Nome da Mãe LOURDES TERESINHA OURIQUES DA SILVEIRA	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado	22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado	23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.786,42	24 Data de Admissão 23/07/2025	25 Data do Aviso Prévio 09/09/2025	26 Data de Afastamento 09/09/2025	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS					

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50.05 Saldo de Salário - RESC	496,07	53 Adicional de Insalubridade 20 %	99,21	53.01 Insalubridade 13° Salário - RESC	27,56
53.02 Insalubridade Ferias - RESC	55,12	63 13° Salário Proporcional 1/12 avos	137,80	65 Férias Proporcionais - RESC	275,60
68 Terço Constituc. de Férias	110,24	95.97 Complementação insuficiente saldo	855,99		
				TOTAL BRUTO	2.057,59

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Indenizado 30 dias-empregado	1.653,58	105.29 Desconto uniforme	235,00	105.35 desconto cartão 2 via vt	31,50
106 Vale Transporte	29,76	108 Vale Alimentação	50,71	112.01 Previdência Social	44,64
112.02 Prev Social 13° Salário	12,40				
				TOTAL DEDUÇÕES	2.057,59
				VALOR LÍQUIDO	0,00

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CE
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 FIS / PASEP
20425513518

11 Nome
DANIEL FERNANDO OURIQUES DA SILVEIRA

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
011.108.520-96

19 Data de Nascimento
28/05/1986

20 Nome da Mãe
LOURDES TERESINHA OURIQUES DA SILVEIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão
23/07/2025

25 Data do Aviso Prévio
09/09/2025

26 Data de Afastamento
09/09/2025

27 Cód. Afas.
SJ1

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

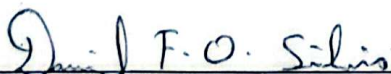
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 30/09/2025 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 0,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ , de de .

150 Assinatura do Empregador ou Preposto



151 Assinatura do trabalhador

DANIEL FERNANDO OURIQUES DA SILVEIRA

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

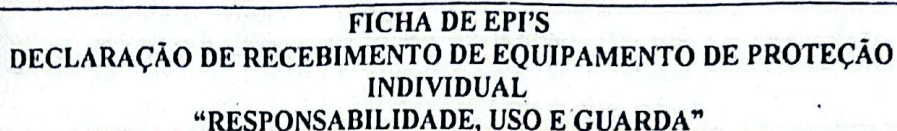
153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Estou ciente também de que se constitui “falta grave” de minha parte a recusa ou negligência ao uso do EPI, passível de advertência, ou pena maior, como de demissão por justa causa, uma vez que o uso do mesmo visa minha segurança e integridade física.

NOME	DANIEL FERNANDO OLIVEIRA DASILVA
FUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVENTE

[illegible]

Daniel F.O. da Silva.

Assinatura do Colaborador